



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba
Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO **BSI/BJL**

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BSI/BJL nº 03 de 31 de Março de 2020
01 a 31 de Março de 2020

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR-GERAL
Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR ACADÊMICO
Emerson Alves dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gislane de Oliveira Costa Simões

1-Portarias.....09 a 17

2- Relatório de Diárias.....01 a 31/03/20



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 9/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250157.2020-49, datado de 21 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 22 de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para compor a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos Técnicos de Nível Médio, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Marcelo Leite Pereira	1956682	Professor EBTT	Presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	1891614	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	1886093	Professor EBTT	Membro
Fabiana Santos da Silva	2273374	Professora EBTT	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 03/03/2020 09:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16650

Código de Autenticação: 4b67938ae3



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 10/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020

Designa a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, no âmbito do Câmpus de Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250158.2020-93, datado de 21 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02/03/2020, a Portaria nº 22 de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para compor a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, no âmbito do Câmpus de Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Elisa Eni Freitag	1883693	Professora EBTT	Presidente
Marcelo Leite Pereira	1956682	Professor EBTT	Membro
Camilo Viana Oliveira	1277169	Professor EBTT	Membro
Junio Batista Custódio	1860272	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	3161809	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 03/03/2020 11:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16741

Código de Autenticação: 9e14aa5818



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 11/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020

Altera a Portaria 92/2019 que dispõe sobre a fiscalização do Contrato 14/2019, junto à empresa NEWPRESS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, no no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 92/2019, de 31 outubro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização do

Contrato 14/2019, junto a empresa NEWPRESS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Rodrigo Neves Araújo, Assistente Administrativo, SIAPE: 1847287, da função de Fiscal Operacional.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Elisabeth Freitas de Araújo, Assistente em Administração, SIAPE: 1036998, para a função de Fiscal - Titular.

Art. 4º A Comissão passa a ter os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre a empresa Contínua Serviços de Segurança Ltda e o Instituto Federal Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Elisabeth Freitas de Araujo	1036998	Assistente em Administração	Fiscal - Titular
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Fiscal - Substituto

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 05/03/2020 15:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17062

Código de Autenticação: 9a902e7777



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 12/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2020

Altera a Portaria nº 46/2019 que dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 46/2019, de 10 julho de 2019, que dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Rodrigo Neves Araújo, Assistente Administrativo, SIAPE: 1847287, da função de Suplente.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Thiago Santos Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3161505, para a função de Titular.

Art. 4º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, como responsáveis pela operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Tecnologia da Informação	Titular
Thiago Santos Souza	161505	Técnico de Tecnologia da Informação	Substituto

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 06/03/2020 12:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17322

Código de Autenticação: 785b9bb61b



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 13/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2020

Retifica a Portaria nº 12/2020, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12/2020, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...DESIGNAR o servidor Thiago Santos Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3161505, para a função de Titular."

LEIA-SE:

"...DESIGNAR o servidor Thiago Santos Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3161505, para a função de **Substituto**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 09/03/2020 10:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17378

Código de Autenticação: b7937c491a



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 14/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2020

Retifica a Portaria nº 10/2020, de 3 de março de 2020, que designa a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, no âmbito do Câmpus de Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 10/2020, de 3 de março de 2020, que designa a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, no âmbito do Câmpus de Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22,..."

LEIA-SE:

"O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, Seção 2, página 23,..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 14/03/2020 11:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18258

Código de Autenticação: b4837e5993



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 15/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2020

Altera a Portaria nº 81/2019, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização do contrato celebrado entre a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 81/2019, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização do contrato junto à Liderança Limpeza e Conservação LTDA, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Sansão Rodrigo de Souza, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2327014, da função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º A Comissão passa a ter os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Técnico em Agropecuária	Fiscal Operacional - Titular
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Fiscal Operacional - Substituto

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 14/03/2020 11:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18267

Código de Autenticação: 4aa3e6b964



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 16/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2020

Designa os membros do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, com fundamento no art. 3º da Instrução Normativa nº 19/2020-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo/Função	SIAPE	Função no Comitê
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Presidente
Aline Soares de Lima	Psicóloga	2344465	Membro
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Membro
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT/Diretor Acadêmico	2254346	Membro
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração/Diretora Administrativa	1846005	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professora EBTT/Coordenadora de Ensino	3067695	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus e sugerir aos gestores máximos do Câmpus Bom Jesus da Lapa, medidas de rotina necessárias para o enfrentamento da referida emergência.

Art. 3º O referido Comitê vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 14/03/2020 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18323

Código de Autenticação: 8700c65b82



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 17/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2020

Altera a Portaria nº 86/2019, de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 13/2019, firmado entre a Qualycopy Comércio e Serviços LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 86/2019, de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre o

acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 13/2019, firmado entre a Qualycopy Comércio e Serviços LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Wesley de Lacerda dos Santos, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1872053.

Art. 3º A Comissão passa a ter os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2019, firmado entre a Qualycopy Comércio e Serviços LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na Comissão
Thiago Santos Souza	3161505	Técnico de Tecnologia da Informação	Fiscal - Presidente
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico de Tecnologia da Informação	Fiscal

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 27/03/2020 16:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21280

Código de Autenticação: b5af76bffd



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000070/20-1C</u>	CLEITON LEMOS PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2020	04/03/2020	Salvador (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80						
							04/03/2020	04/03/2020	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	626,00							
<u>000088/20</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/03/2020	04/03/2020	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40						
							04/03/2020	04/03/2020	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total											3,5	888,30	0,00	888,30							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	825,84							
Sub-Total Geral												6,0	1.419,30	0,00	1.419,30						
Total (R\$)															1.451,84						